



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.180

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO VITORIENSE, ao Ilmo. Sr. GILDO ESPOSITO DE LIMA, Comerciante, natural da Cidade de Bezerros-PE., atual Presidente do Diretório do Partido da Frente Liberal (PFL), nesta Cidade, de conformidade com o Decreto-Lei Estadual Nº 285, de 15 de Maio de 1970, em seu Art. 27, Item XII, Seção IV (das atribuições da Câmara), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Designar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para outorgação da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 15 de Março de 1988.

Elias Alvos de Lira

• Prefeito •